Ofício nº 1.337 (SF)

Brasília, em 7 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2017, constante dos autógrafos juntos, que "Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios".

Atenciosamente,

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

	Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte
redação:	
	"Art. 159
	I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos
	de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% (cinquenta
	por cento), da seguinte forma:
	f) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que
	será entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano;
	" (NR)

- **Art. 2º** Para os fins do disposto na alínea "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), 0,5% (cinco décimos por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, em cada um dos 2 (dois) primeiros exercícios, no terceiro exercício e a partir do quarto exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros.
- **Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Brasília, em 7 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira Presidente do Senado Federal